



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
15 JUN. 2005

Lei Nº 342/2005

“Dá denominação a logradouro público que especifica (Rua Ednilson Costa)”

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada **RUA EDNILSON COSTA**, a Rua registrada no Dep. de Engenharia sob cód CM 180, a qual tem início na Rua Ângelo Costa e termino na rua Silvio T. COSTA, com extensão de 825 metros, na localidade **Campo de Santo Antônio**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro 01 de junho de 2005.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, roughly circular, hand-drawn oval. The signature reads "HILTON BOZA" above "Prefeito Municipal".